



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A

Nº 158/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a premente necessidade de controle;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**, Agente Administrativo, para funcionar de modo específico como Fiscal do Contrato 023/2022, cujo objeto é a outorga de permissão para a administração, exploração e operação do serviço de transporte coletivo regular de passageiros, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas, especificações e condições gerais e especiais contidas neste instrumento e no Termo de Referência que, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito